

TRANSFORMAÇÃO DOS ESPAÇOS INDÍGENAS COLONIAIS:

algumas reflexões conceituais

Transformation of colonial indigenous spaces: some conceptual reflections

Marcos Felipe Vicente¹

Artigo recebido em: 19/12/2019

Artigo aceito em: 10/03/2020

RESUMO

Desde os tempos coloniais, os espaços e territórios indígenas têm sofrido inúmeras transformações e drásticas reduções ao longo do tempo. Ainda nos primeiros anos do contato, os modos de produção, reprodução e apropriação dos espaços foram se modificando, dando origem a novos modelos. Perceber a dinâmica dessas transformações é um desafio aos estudiosos da temática indígena. Para tanto, faz-se necessária a construção de um arcabouço teórico-conceitual que possibilite analisar e compreender como os espaços vão se modificando e os territórios vão se constituindo a partir da situação colonial. Este ensaio propõe uma reflexão sobre os conceitos de território, territorialidade e suas variações para o estudo desses processos.

PALAVRAS-CHAVE: Espaços indígenas; Territórios; Territorialidades.

ABSTRACT

Since colonial times, indigenous spaces and territories have undergone numerous transformations, and their drastic reduction over time has been noticeable. Even in the early years of contact, the modes of production, reproduction and appropriation of spaces were changing, giving rise to new models. Understanding the dynamics of these transformations is a challenge for indigenous scholars. Therefore, it is necessary to construct a theoretical and conceptual framework that allows analyzing and understanding how the spaces are changing and the territories are constituted from the colonial situation. This essay proposes a reflection on the concepts of territory, territoriality and its variations for the study of these processes.

KEYWORDS: Indigenous spaces; Territories; Territorialities.

¹ Doutorando em História pelo DINTER Universidade Federal Fluminense/Universidade Regional do Cariri, professor da rede pública estadual do Ceará, membro dos grupos de estudos Sociedade e Cultura no Brasil Oitocentista (SEBO) - UFC e História do Direito: os caminhos da formação do fenômeno jurídico brasileiro – UFC. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6592246401730315>. E-mail: marcos.felipev@yahoo.com.br.

1. Introdução

A relação dos povos indígenas do Brasil com seus territórios não pode ser compreendida como algo natural e estático. Assim como em todas as sociedades humanas, as formas como os índios produziram seus espaços devem ser entendidas como processos políticos e culturais, com especificidades próprias, através de um conjunto de práticas capazes de criar, manter, desfazer e refazer diferentes interações espaciais (CORRÊA, 2000, p. 35). Para se compreender as lutas dos indígenas por terras nos dias de hoje, é necessário analisar como a relação dos índios com a terra foi construída ao longo da história, de modo a estabelecer diversos territórios indígenas. Tais transformações ocorreram a partir de processos de longa duração, onde os povos nativos foram deslocados de uma posição de senhores do continente à condição de invasores, sendo gradativamente silenciados pelas autoridades, por posseiros e fazendeiros, a quem interessava o acesso às terras.

É com foco nesses processos que se discutirá, neste ensaio, alguns elementos conceituais para pensar a construção dos espaços indígenas no contexto colonial, em especial na Capitania do Norte do Brasil, onde predominou a colonização através das fazendas de gado. Esse processo deve ser, assim, entendido como resultado dos contatos, ora colaborativos, ora hostis, entre nativos e colonizadores portugueses. Nesse sentido, é necessário ter em mente algumas das políticas coloniais que produziram significativos impactos nas territorialidades indígenas, como a implantação dos currais de gado e dos aldeamentos missionários, em grande parte resultado da doação de sesmarias, em retribuição à prestação de serviços à Coroa portuguesa.

A partir das primeiras relações de contato com os europeus e o posterior estabelecimento da situação colonial, os índios mudaram gradativamente a forma como se relacionavam com a terra. A noção de propriedade, segundo os moldes capitalistas, era algo desconhecido pelos nativos, que praticavam a exploração da natureza e de seus recursos de forma extensiva e com baixo grau de lesividade ao

meio ambiente. Cercados e limitados pelas fazendas coloniais, os índios viram reduzir-se seus espaços de vivência. Mesmo com a resistência direta, os domínios coloniais avançaram continente adentro. As malhas territoriais estabelecidas através de migrações e exploração dos recursos naturais já não pareciam mais ambientes seguros para os nativos. As guerras e perseguições sofridas pelos índios acabariam por promover um novo espaço de sobrevivência: os aldeamentos missionários.

Atraídos pela promessa de segurança dentro desses ambientes, muitos povos nativos aceitaram se submeter aos aldeamentos próximos aos primeiros núcleos de povoamento da colônia, ainda no século XVI. Após os longos períodos de conflito, na segunda metade do século XVII e início do século XVIII, o número de aldeamentos no Ceará, por exemplo, aumentou, chegando a um total de treze estabelecimentos (JUCÁ NETO et al, 2014, p. 30). Inseridos nesses espaços, os indígenas construiriam novas relações com a terra e novas formas de produção e de trabalho, ou seja, novas territorialidades. Com o tempo, passariam a defender os espaços dos aldeamentos como seus, tentando afastar as novas investidas dos agentes coloniais, conforme se pode observar nas diversas negociações feitas pelos índios das aldeias do Rio Janeiro com as autoridades não indígenas, analisadas por Maria Regina Celestino de Almeida (2013), e também no Ceará, através de diversas cartas e requerimentos produzidos pelos índios aldeados, cuja análise foi feita por Maico Oliveira Xavier (2015). Além disso, os índios estabeleceram alianças com pessoas não indígenas influentes, conforme apontado por Ticiane de Oliveira Antunes (2016), dentre outros trabalhos.

Pensados para explicar os deslocamentos e os rearranjos territoriais do mundo contemporâneo, neste ensaio, os conceitos de território, territorialização e territorialidade, bem como suas variações, serão apropriados e adaptados para pensar um outro contexto, qual seja, o contexto colonial brasileiro.

Na perspectiva do antropólogo Paul Little:

O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trate do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado. (LITTLE, 2004, p. 254)

Assim, entende-se possível e necessário analisar os processos de constituição dos novos territórios dos povos nativos a partir do avanço das fazendas de gado nas capitanias do norte do Brasil, principalmente nas áreas mais afastadas do litoral. Tal operação tem o objetivo de problematizar o início do processo de (re)construção dos territórios indígenas, que passariam por inúmeras transformações ao longo do período colonial, de modo a compreender sua relação com as terras ocupadas atualmente.

As atuais configurações territoriais indígenas são resultado de inúmeros conflitos, apropriações e resistências, compreensíveis a partir de uma visão de longa duração que considere as nuances e adaptações dos modos de apropriação do espaço pelos índios. Fixando-se nessas terras, os indígenas buscaram preservá-las, construindo novos vínculos e novas relações com os territórios.

2. Territorialidade, território e territorialização

Para a compreensão dos significados dos aldeamentos para os povos indígenas, especificamente no contexto colonial, é necessário perceber como se transformaram as relações do índio com o meio em que vivia, que abrangem as formas de produção e reprodução, *do* e *no* meio, e os significados atribuídos no âmbito simbólico e cultural. Em tempos anteriores à chegada dos europeus, os povos nativos da América adotavam formas de vida originais: de acordo com o ambiente natural e seus próprios critérios políticos e culturais (FAUSTO, 2000). Estabeleciam, com o ambiente, mecanismos singulares de apropriação e o modificavam em diferentes intensidades, produzindo o seu próprio meio social. A essas formas de apropriação e significação pode-se dar a denominação de *territorialidades*. Paul Little define a

territorialidade como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*” (LITTLE, 2004, p. 253). O geógrafo Marcos Aurelio Saquet (2015), por sua vez, afirma que “a territorialidade corresponde às ações humanas, ou seja, à tentativa de um indivíduo ou grupo de controlar, influenciar ou afetar objetos, pessoas e relações numa área delimitada” (SAQUET, 2015, p. 82). O autor ainda complementa que “a territorialidade também pode ser compreendida como mediação simbólica, cognitiva e prática que a materialidade dos lugares exercita nas ações sociais” (SAQUET, 2015, p. 83).

Dessa forma, o modo de vida seminômade dos indígenas comportava um conjunto de territorialidades que configuravam sua forma de controle e identificação com o ambiente, delimitando seu território. Essa delimitação, embora relativamente fluida, não deixava de estabelecer suas fronteiras em relação a outros povos, configurando, desse modo, um conjunto de relações políticas. O geógrafo Rogério Haesbaert, ao se referir aos povos predadores, nômades e seminômades, afirma que ali “se privilegiam as malhas, o ‘território percorrido’, ‘a dimensão horizontal’ onde são os homens que se movimentam, passando de uma ‘reserva renovável’ a outra” (HAESBAERT, 2000, p. 171). As malhas territoriais construídas pelos povos nativos do Brasil adquirem sentido a partir de suas tradições dentro de seu próprio contexto social. Embora não correspondessem a territórios rigidamente delimitados, com fronteiras explícitas, as áreas de domínio dos grupos indígenas eram demarcadas a partir de sua ocupação tradicional. Em geral, correspondiam a grandes áreas capazes de suportar os ciclos migratórios, com tempo para a regeneração das áreas abandonadas, como no caso dos índios Paiaku, que ocupavam uma vasta região, que se estendia entre as ribeiras do Jaguaribe e do Açu² (VICENTE, 2019, p. 51).

A chegada dos europeus à América provocaria mudanças drásticas nesses modos de apropriação e significação, ou seja, nas territorialidades indígenas, e

² O rio Jaguaribe se localiza no atual território do Ceará e o rio Açu, no Rio Grande do Norte.

conduziria, por meio de processos violentos, à construção de novas territorialidades. O modelo de ocupação do espaço levado a cabo nos áridos sertões das Capitanias do Norte demandava grandes parcelas de terra para a instalação das fazendas de gado. A forma extensiva da criação exigia a desocupação das terras por parte dos povos nativos, o que levou a inúmeros conflitos entre índios e colonizadores.

A partir da situação colonial, os indígenas produziram novas formas de vida, adaptando-se e acomodando-se, em muitos casos, aos padrões políticos e culturais da sociedade portuguesa. Pacheco de Oliveira observa “que um fato histórico – a presença colonial – instaura uma nova relação da sociedade com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004, p. 22). Importante demarcar, aqui, que reconhecer os momentos de acomodação e adaptação não significa comungar da ideia de aculturação dos povos nativos.

Segundo Almeida, a ideia de aculturação pode ser compreendida, em uma perspectiva assimilacionista, como “um processo de descaracterização étnica e perdas culturais progressivas que [...] conduziria à perda de identidade étnica [entendido assim como] o esvaziamento progressivo de culturas originais” (ALMEIDA, 2013, p. 25-26). Nessa perspectiva, aos índios eram destacados apenas dois papéis: o de rebeldes exterminados nas guerras; ou o de passivos, submissos à nova ordem. Em qualquer um dos casos, os índios eram apresentados na condição de vencidos. Para a autora, portanto, a categoria *aculturação* não seria digna de investigação por parte dos historiadores por deixar de abarcar as múltiplas formas de agências indígenas dentro do complexo campo de disputas que foi a situação colonial.

As diversas formas de negociação e resistência, que poderiam implicar adaptações ao novo sistema, obedeceram a critérios que comportavam significados e razões na lógica indígena, que não correspondiam, necessariamente, aos mesmos critérios partilhados pelos europeus. Os aldeamentos missionários, por exemplo, representaram coisas diferentes para nativos e conquistadores, embora se referissem

a um mesmo espaço físico. Para os colonizadores, significavam o controle sobre os nativos. Para os indígenas, a proteção garantida pela legislação colonial contra a *guerra justa*, promovida pelos fazendeiros (PERRONE-MOISÉS, 1992).

São as territorialidades humanas que vão constituir, assim, os *territórios*. Inicialmente, é importante delimitar a distinção entre território e espaço, evitando confusões conceituais que dificultam a compreensão das relações estabelecidas entre diferentes grupos e seu ambiente. Nesse sentido, Claude Raffestin afirma:

Espaço e território não são termos equivalentes e nem sinônimos. Utilizando-os indiferentemente, os geógrafos introduziram em suas análises algumas confusões notáveis. É fundamental entender como o espaço está em posição que antecede ao território, porque este é gerado a partir do espaço, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível. Apropriando-se concretamente ou abstratamente (por exemplo, através da representação) de um espaço, o ator o "territorializa". Para construir um território, o ator projeta no espaço um trabalho, isto é, energia e informação, adaptando as condições dadas às necessidades de uma comunidade ou de uma sociedade. (RAFFESTIN, 2015, p. 22).

Assim, o território é entendido pelo autor como o espaço humanizado, que recebeu do homem alguma intervenção, seja ela concreta, por meio da ação sobre o espaço; ou abstrata, por meio de representações. O que interessa nesse delineamento conceitual é a ideia de que o território é socialmente construído. Ao contrário do espaço, o território não é natural, não existe *a priori*.

Marcelo Lopes de Souza é ainda mais específico sobre o território, apontando para a dimensão política como elemento chave dessa definição. Para ele, as disputas de poder que atuam sobre um determinado espaço são os elementos fundamentais para a constituição dos territórios:

Aqui, o território será um *campo de forças*, uma *teia* ou *rede de relações sociais* que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um *limite*, uma *alteridade*: a diferença entre "nós" (o grupo, os membros da coletividade ou "comunidade", os *insiders*) e os "outros" (os de fora, os *outsiders*). (SOUZA, 2000, p. 86).

Dessa forma, o território não pode ser confundido com o seu substrato material, ou seja, o espaço. O território se constitui a partir de relações de poder que

têm por finalidade o domínio de determinado espaço, bem como das formas de produção e reprodução dentro dele. Souza afirma que “o território *não* é o substrato, o espaço social em si, mas sim um campo de forças, *as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial*” (SOUZA, 2000, p. 97). Tem-se, pois, nos territórios, conflitos entre diferentes territorialidades que tentam se sobrepor numa relação geralmente desigual. Dessa maneira, os territórios indígenas se constituíam bem antes da chegada dos europeus, a partir das disputas entre diferentes grupos sobre o controle de um determinado espaço ou sobre os frutos ali existentes, de tal forma que as rivalidades existentes entre eles caracterizariam esses territórios e suas territorialidades.

Compreendidos como espaços socialmente construídos, os territórios assumem, ainda, uma dimensão temporal, sendo necessário não pensá-los como algo imutável. Eles são dinâmicos na medida em que reproduzem as relações sociais presentes nos espaços. Segundo Saquet,

O território é resultado das territorialidades efetivadas pelos homens, naquilo que Raffestin (1993/1980) denomina de conjunto de relações do sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo. A relação espaço-tempo, mais uma vez, é destacada como um processo que está na base da organização territorial. A territorialidade, dessa forma, significa as relações sociais simétricas ou dessimétricas que produzem historicamente cada território. (SAQUET, 2015, p. 75).

Se o território é marcado, também, pela dimensão do tempo, é possível afirmar que vários territórios se sucedem e se sobrepõem ao longo da história, representando mais um importante elemento na constituição das identidades sociais e das novas territorialidades de diferentes grupos. Dentro de um mesmo espaço, é possível coexistirem vários territórios, resultantes de diferentes escalas de territorialidades e temporalidades dos grupos que os compõem. Por exemplo, ao mesmo tempo em que o processo de alargamento das fronteiras coloniais produzia novos domínios e novos territórios para as metrópoles europeias, ao se reduzir a escala de observação é possível identificar outros territórios coexistindo no mesmo espaço físico: os aldeamentos indígenas, territórios de disputas onde os indígenas tentavam reconstruir suas territorialidades. Para as metrópoles europeias, a lógica

operante nesses territórios era econômica e política: aumento dos domínios, exploração de riquezas, obtenção de mão de obra. Para os povos nativos do Brasil, operava uma lógica de sobrevivência física e cultural, com a busca de um refúgio frente às violências sofridas (ALMEIDA, 2013; GARCIA, 2009; DANTAS, 2018; VICENTE, 2019).

Assim, ao variar a escala de observação, é possível identificar tanto as diversas camadas de território (uma vez que o mesmo se constitui a partir das tramas políticas e das relações de poder estabelecidas entre os sujeitos que o dividem), quanto os novos contornos e nuances de vínculos e conflitos, pois os arranjos sociais que se colocam podem variar em diferentes contextos (REVEL, 1998).

No contexto colonial, as disputas de poder envolvendo as formas de apropriação das terras, ou seja, do espaço natural, delineiam processos de construção de novos territórios. Tem-se, assim, a ocorrência de processos de *territorialização*. Os processos de territorialização podem se dar de forma voluntária, onde se encontrariam relações de poder autônomas³, organizadas a partir de uma lógica interna ao grupo, recebendo o mínimo de pressão externa; ou ainda, de forma heterônoma, impositiva, que foi a situação mais comum, principalmente em contextos coloniais, onde a constituição de novos territórios se dá a partir de uma imposição externa, partindo de um grupo dominante, obrigando dominados à delimitação de espaços e impondo a estes normas alheias aos seus padrões tradicionais. João Pacheco de Oliveira observa a respeito do tema:

A noção de *territorialização* tem a mesma função heurística que a de situação colonial [...], da qual descende e é caudatária em termos teóricos. É uma intervenção da esfera política que associa – de forma prescritiva e insofismável – um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados. (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004, p. 23).

³ Entende-se por *autonomia* “a capacidade de um grupo de ‘dar a si próprio a lei’ (em outras palavras, de *autogerir-se* e *autogovernar-se*, livre de hierarquias institucionalizadas e assimetrias estruturais de poder e da atribuição da legitimidade do poder a alguma fonte transcendental e externa ao grupo)” (SOUZA, 2015, p. 64).

O que ocorreu no contexto colonial da Época Moderna é que as forças europeias que atuaram na América redesenharam as fronteiras, estabeleceram novos lugares para as populações nativas e introduziram novas formas de produção e apropriação do espaço. Através de acordos e das guerras de conquista, foram se assenhoreando do continente e tentando impor novas formas de vivência às populações nativas, através dos trabalhos de catequese, realizados pelos missionários, e da exploração da mão de obra indígena. Ao serem levados a abandonar suas formas de vida tradicionais para viverem nos aldeamentos, administrados por missionários e/ou leigos; os índios foram forçados a abandonar suas territorialidades e construir novas, a partir do novo contexto que lhes era imposto. Muitos aldeamentos, inclusive, chegaram a congregar índios de diferentes etnias, que, dentro daquele novo contexto, assumiriam o papel de um grupo homogêneo e específico aos olhos da legislação colonial⁴. Gradativamente, com o passar do tempo, as referências às etnias indígenas específicas foram desaparecendo e os povos nativos passaram a ser referidos pelo termo genérico *índio*. Muitas vezes, a categoria *índio aldeado* poderia ser evocada pelos próprios nativos, como estratégia política de afirmação de direitos no contexto colonial (ALMEIDA, 2013, p. 301-302).

Dentro dessa situação opressora, os índios construiriam novos laços com a terra e novos vínculos coletivos. Emergiriam, a partir dos aldeamentos, novos laços identitários que, não raras vezes, encontrariam, nos próprios processos de territorialização, suas origens. É o que afirma Pacheco de Oliveira:

O que estou chamando aqui de *processo de territorialização* é precisamente o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a ‘etnia’, na América espanhola as ‘reducciones’ e ‘resguardos’, no Brasil as ‘comunidades indígenas’ – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisões e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionam com

⁴ É possível citar, por exemplo, a aldeia de Porangaba, onde, no ano de 1671, estavam aldeados indígenas das etnias Potiguara, Jaguaribara e Anacé (STUDART FILHO, 1931). Além disso, a mais famosa aldeia indígena da capitania do Ceará, Aldeia de Nossa Senhora da Assunção, na Serra da Ibiapaba, também contava com a reunião de diversas etnias, dentre elas, os Anacé, Aconguaçu, Reius e Tabajaras (MAIA, 2010).

o meio ambiente e com o universo religioso). [...] As afinidades culturais ou linguísticas, bem como os vínculos afetivos e históricos porventura existentes entre os membros dessa unidade político-administrativa (arbitrária e circunstancial), serão retrabalhados pelos próprios sujeitos em um contexto histórico determinado e contrastados com características atribuídas aos membros de outras unidades, deflagrando um processo de reorganização sociocultural de amplas proporções. (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004, p. 24).

Assim, pode-se entender a *territorialização* como um fenômeno material e simbólico de construção de novas territorialidades. Esse fenômeno se origina por questões políticas, onde poderes atuam de forma a modificar as relações estabelecidas por determinados grupos com o espaço em que vivem. Embora possa ter como força motriz relações internas de poder, em geral, as territorializações ocorridas no período colonial tiveram como promotora a ação colonialista construtora dos novos territórios metropolitanos. No entanto, a predominância do elemento de poder externo não elimina as ações indígenas em relação à reconstrução de suas territorialidades. Assim, os índios desenvolveram formas específicas de territorialidades dentro de territórios impostos pelos colonizadores, como os aldeamentos missionários.

Sobre o processo de conquista do Brasil, Paul Little aponta que:

A história das fronteiras em expansão no Brasil é, necessariamente, uma história territorial, já que a expansão de um grupo social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as territorialidades dos grupos que aí residem. [...] Nesses contextos, a conduta territorial surge quando as terras de um grupo estão sendo invadidas, numa dinâmica em que, internamente, a defesa do território torna-se um elemento unificador do grupo e, externamente, as pressões exercidas por outros grupos ou pelo governo da sociedade dominante moldam (e às vezes impõem) outras formas territoriais. (LITTLE, 2004, p. 254-255)

Como se pode observar em diversos trabalhos sobre a temática indígena, a cada política indigenista levada a cabo pelas autoridades no Brasil, os índios desenvolveram meios próprios de adaptação, reprodução e representação, resultando, em muitas das vezes, em ressignificações das leis e dos símbolos de dominação a eles impostos. Como exemplo, pode-se apontar a apropriação dos discursos e estratégias dos portugueses, feita por um dos descendentes do índio Arariboia, no Rio de Janeiro,

para requerer mercês ao rei de Portugal (ALMEIDA, 2013, p. 299-300); ou a solicitação de doação de sesmarias para si e seus parentes, conforme feito por Dom Jacob de Souza, um dos Principais da aldeia da Ibiapaba, em 1706 (ALBUQUERQUE, 2002, p. 127). Exemplos também valiosos de ressignificação simbólica operada pelos índios Sequakyrinhos, nos sertões baianos, no último quartel do século XVII, estão nas *traduções* dos sentidos dos rituais católicos, como o batismo, na busca pela cura de doenças, no caso específico, uma epidemia de bexiga (POMPA, 2003, p. 386).

Variando do conceito de territorialização, Rogério Haesbaert apresenta um outro conceito, o de *desterritorialização*. Para ele, a construção de novos territórios a partir de processos de territorialização, necessariamente, implica em outro, paralelo, que é o de desterritorialização. Além desse conceito, ele apresenta, ainda, um outro: o de *reterritorialização*. Segundo o autor, “é importante enfatizar que a produção do espaço envolve sempre, concomitantemente, a desterritorialização e a reterritorialização” (HAESBAERT, 2000, p. 169). Os processos de desterritorialização estão relacionados a uma perda do referencial territorial, uma espécie de “deslocalização”, capaz de deixar os indivíduos ou grupos marginalizados dentro do sistema de poder dominante.

Embora o conceito seja utilizado, no contexto em que foi desenvolvido, para explicar uma relação que opera dentro da lógica capitalista pós-industrial, a apropriação do conceito de desterritorialização neste trabalho tem como finalidade analisar o fenômeno de deslocamento dos povos nativos de seus territórios tradicionais para os espaços dos aldeamentos. Não por acaso, o termo *redução*, muito utilizado para se referir aos aldeamentos missionários, explicita bem os deslocamentos operados de um espaço amplo, ocupado pelos povos nativos; para pequenos ranchos, delimitados pela atuação missionária.

O antropólogo francês Jacques Soustelle, em prefácio à obra de Maxime Haubert, apresentou um posicionamento contrário ao entendimento aqui

apresentado, partindo de uma posição de defesa da obra jesuítica juntos aos índios do Brasil e do Paraguai. Para ele o termo *redução* “não deve provocar ilusões. Não se trata de ‘reduzir’ os índios, de aprisioná-los, mas de ‘reconduzir’. Eles são ‘devolvidos (em latim, *reducti*) à fé cristã e à vida policiada’. A idéia mestra era separá-los dos espanhóis [...]” (SOUSTELLE, 1988, p. 15). Cristina Pompa concorda com o significado atribuído à palavra *redução* no contexto das missões, considerando-o, no entanto, uma “utopia jesuítica, que não renuncia ao sonho escatológico de construir a ‘cidade de Deus’” (POMPA, 2003, p. 70).

O sentido de reduzir como “reconduzir” está entre os possíveis significados dados pelo Dicionário da Língua Brasileira, de 1832, que traz como significado do verbete “tornar a pôr no lugar ou no estado antigo”. Mas outras possibilidades de significado também são contempladas, como “obrigar” e “persuadir” (PINTO, 1832). O Dicionário Online de Português traz ainda duas definições que podem ser adequadas ao projeto jesuítico. A primeira delas conceitua *redução* como “limitação; em que há restrições, limites”; a segunda, como “subjugação; ação de dominar pelo uso da força”⁵. No contexto da implantação dos aldeamentos jesuíticos no Brasil, portanto, não parece equivocado tomar o sentido de *redução* como limitação, obrigação ou mesmo subjugação. Eles acabaram por incentivar, muitas vezes de forma coercitiva, a concentração de grupos nativos em espaços artificialmente construídos, onde estes deveriam aprender uma nova forma de viver.

Esses deslocamentos provocaram mudanças, em médio prazo, nos modos de vida dos nativos, levando-os a abandonar alguns dos seus hábitos tradicionais e a ressignificar outros, dentro dos espaços dos aldeamentos. Essa situação violenta, onde um poder externo provocou esse abandono de territorialidades tradicionais, conduzindo a uma perda, mesmo que temporária, dos seus referenciais territoriais; pode ser chamada de desterritorialização.

⁵ REDUÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/reducao/>>. Acesso em 08 dez. de 2018.

Essa situação, no entanto, pode ser temporária, no sentido de que os grupos humanos estão sempre reconstruindo suas territorialidades. Assim, como já apontou Haesbaert, a esse processo de desterritorialização corresponde um outro, de reterritorialização. Ao se inserirem nos aldeamentos, os índios construiriam novas formas apropriação do espaço e novas representações sobre ele, estabelecendo, dessa forma, novas territorialidades. Apesar de serem espaços pensados pelos colonizadores para converter os nativos a uma nova forma de vida, acabaram por se transformar em espaços de relativo refúgio e proteção, protegidos pela legislação colonial. Dentro desses espaços, os índios se tornariam agricultores e a fabricação de produtos artesanais seria incorporada às atividades comerciais, se tornando fonte de renda para a aldeia. Os aldeamentos eram, no contexto colonial, evidentes espaços de disputas de poder onde os brancos tentavam impor uma nova cultura aos nativos, que eram levados a abandonar de suas práticas tradicionais. Estes, por outro lado, lutavam por preservar, dentro das suas possibilidades, os laços grupais, os costumes e seus interesses. Na maioria dos casos, novos laços e novas relações foram construídas a partir da nova condição que assumiam na colônia: a de índios aldeados.

Tomando os aldeamentos indígenas como espaços de disputas de poder dentro da situação colonial, é possível analisar esses processos de territorialização-desterritorialização-reterritorialização ocorridos com várias etnias indígenas, dentre elas a etnia Paiaku, na capitania do Ceará, a partir do século XVII (VICENTE, 2019). A partir de suas ações de ordem interna, que se refletiam nos ciclos migratórios e hábitos culturais, e das políticas de contato com os europeus, que alternaram momentos de colaboração e resistência; os Paiaku produziram suas territorialidades e estas sofreriam profundas mudanças após o aldeamento missionário. A partir daí, passariam a construir novos territórios nos espaços que foram a eles destinados. As mudanças das políticas indigenistas coloniais representaram, em maior ou menor grau, sempre mudanças nos padrões de territorialidade, constituindo-se, assim, novos processos de desterritorialização e reterritorialização. Haesbaert assegura, ainda, que os processos de desterritorialização podem se operar tanto no campo material, como no simbólico:

Assim, quando nos reportamos à desterritorialização, precisamos deixar claro se estamos nos referindo à imbricação de suas dimensões: uma política, mais concreta, e outra cultural, de caráter simbólico, ou privilegiando uma delas, mesmo porque muitas vezes se tratam de processos não coincidentes. (HAESBAERT, 2000, p. 169)

Dessa forma, as transformações ocorridas em relação aos territórios e territorialidades indígenas podem ser associadas às duas dimensões da desterritorialização, pois, de um lado, ocorreram alterações materiais, ao se restringirem os espaços indígenas com a imposição de áreas demarcadas e restritas para a reprodução de suas vidas; ao mesmo tempo em que se atacaram fortemente suas crenças e suas tradições, elementos característicos do campo simbólico.

Diante das considerações apresentadas, entende-se que a compreensão das terras e territórios indígenas deve se dar a partir da percepção dos processos de constituição, muitos deles iniciados durante o período colonial e determinantes nas transformações dos modos de produção, reprodução e apropriação dos espaços pelos nativos. A utilização dessas categorias analíticas, tomadas de empréstimo da Antropologia e, principalmente, da Geografia; podem fornecer subsídios para problematizar essas transformações e compreendê-las enquanto resultado de disputas de poder, redefinições culturais e até mesmo étnicas por parte dos povos nativos.

Referências

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara Indígena:** deslocamentos e dimensões identitárias. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2002.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2013.

ANTUNES, Ticiania de Oliveira. **Índios arengueiros:** senhores da igreja? Religião e cultura política dos índios do Ceará oitocentista. Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, Niterói, 2016.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. 2ª Ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2000, p. 15-47.

DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

GARCIA, Elisa Frühaufer. **As diversas formas de ser índio: políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 2ª Ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2000, p. 165-205.

JUCÁ NETO, Clovis Ramiro; ANDRADE, Margarida Júlia Farias de Salles; PONTES, Alana Figueirêdo. A fixação da Igreja no território cearense durante o século XVIII: algumas notas. **Paranoá**, Brasília, n. 13, 2014, p. 27-35.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico** 2002-2003. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004, p. 251-290.

MAIA, Lígio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia à vila de índios: Vassalagem e identidade no Ceará colonial – Século XVIII. Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, Niterói, 2010.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: **A Viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2ª Ed. Contra Capa Livraria/LACED, 2004, p. 13-42.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 115-132.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da língua brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs). **Territórios e Territorialidades:** Teorias, processos e conflitos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015, p. 13-32.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs). **Territórios e Territorialidades:** Teorias, processos e conflitos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015, p. 69-90.

SOUSTELLE, Jacques. Prefácio. In: HAUBERT, Maxime. **Índios e Jesuítas no tempo das missões.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). **Geografia:** conceitos e temas. 2ª Ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2000, p. 77-116.

SOUZA, Marcelo Lopes de. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs). **Territórios e Territorialidades:** Teorias, processos e conflitos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015, p. 53-68.

STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os Indígenas Cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, Tomo 45, Fortaleza: Ed. do Instituto do Ceará, 1931, p. 53-103.

VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus:** a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização. EdUECE; Secretaria da Cultura do Ceará – Museu do Ceará, 2019.

XAVIER, Maico Oliveira. **Extintos no discurso oficial, vivos no cenário social:** os índios do Ceará no período do império do Brasil – trabalho, terras e identidades indígenas em questão. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2015.